



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 053/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

03 / 02 / 2020

João S. Medeiros
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALTAMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0502, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
01/01/2019 À 31/12/2019
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01/02/2020 À 02/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/02/2020 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de fevereiro de 2020.

João S. Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 054/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA N. 054/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **SILVANA MARIA CALAÇA**, matrícula n. 1907, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
24/11/2018 À 23/11/2019
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01/02/2020 À 02/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/02/2020 e revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpre-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, EDITAL Nº 003/2020 DE: 30 DE JANEIRO DE 2020****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição n. 3.411, do Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de FEVEREIRO de 2020,

ONDE SE LÊ 30 DE FEVEREIRO 2020, LEIA-SE CHEFE 30 JANEIRO DE 2020, passando a vigorar com a seguinte redação.**EDITAL Nº 003/2020 DE: 30 DE JANEIRO DE 2020****“A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao que determina o Art. 166º, Inc. III da Res. TCE n. 14/2007”****T O R N A - S E P Ú B L I C O**A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO - SE** o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao **6º Semestre** do RREO – do Exercício Financeiro de 2019.O Relatório de Execução Orçamentária ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de **Canabrava do Norte - MT**, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE,****CUMPRE-SE.****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 053/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA N. 053/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALTAMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula n. 0502, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
01/01/2019 À 31/12/2019
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01/02/2020 À 02/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/02/2020 e revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se,****Publique-se,****Cumpre-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 057/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA N. 057/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **TEREZINHA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 1796, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
02/02/2018 À 01/02/2019
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01/02/2020 À 02/03/2020